

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, 2420 – Sala 105 – Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.140-160, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.9670001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF nº 203.777.382-04 e no CREA nº 13527D, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** para a contratação da Construtora Santa Beatriz Ltda, visando a execução de obras de revitalização de Estações Elevatórias de Esgoto, no Município de Sobral-CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o **PRAZO DE EXECUÇÃO** com início em 02 de setembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2020, e o **PRAZO DE VIGÊNCIA** com início em 01 de novembro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

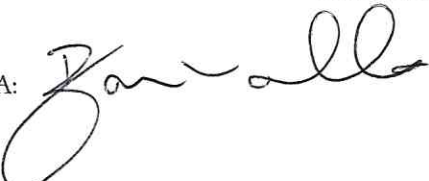
A **CONCEDENTE** providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste **QUINTO TERMO ADITIVO**, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 13 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA: 

TESTEMUNHAS:

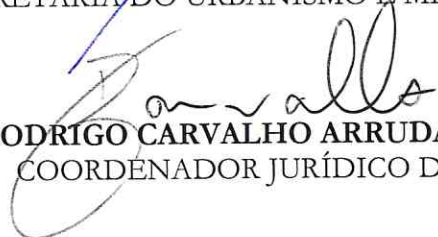
1. _____

2. _____

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0011/2019 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Construtora Santa Beatriz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.9670001-70, representada neste ato por Leda Siqueira Bessa Façanha. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da Construtora Santa Beatriz Ltda, visando a execução de obras de revitalização de Estações Elevatórias de Esgoto, no Município de Sobral-CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de setembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de novembro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 13 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Juciara da Silva Linhares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 051/2020 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Bruna Oliyeira Silva, Enfermeira Obstétrica, lotada na Estratégia Trevo de Quatro Folhas, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0474-09/2018, a partir do 03º (terceiro) dia de agosto de 2020, por motivos pessoais. Sobral, 03 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 10/2020 - SMS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 10/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 869 de 10 de agosto de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 13 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 11/2020 - SMS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE - VAGAS REMANESCENTES EDITAL SMS Nº 07/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado, regulado pelo edital SMS 11/2020, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para as funções de Coordenador e Facilitador das Unidades Didáticas do Curso de Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, para as Áreas Descentralizadas de Saúde de Acaraú, Camocim, Sobral e Tianguá, vagas remanescentes do Edital SMS nº 07/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 872 de 13 de agosto de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 14 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, com sede na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 480, bairro Alto do Cristo, CEP nº 62020-390, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, representada por IGOR CARNEIRO PARENTE. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 028/2017 - STDE/CPL - Contrato Administrativo nº 003/2018-STDE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e

domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 003/2018-STDE, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que as esquadrias de madeira instaladas no objeto da obra apresentaram defeitos e baixa qualidade, e considerando que tais danos são de responsabilidade da contratada da obra, que fica obrigada a reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, durante o prazo irredutível de cinco anos, conforme disposições do art. 69 da Lei 8.666/93 c/c art. 618 do CC/02, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam tomadas todas as providências possíveis para substituição das mesmas e regularizar a situação do dano acima especificado. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 13 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PARA O PRÉDIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, SITUADO NA AV. JONH SANFORD, 1320 - JUNCO EM SOBRAL-CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 0223/2020 - SMS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** ELEVADORES UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 01.682.395/0001-12. **VALOR DA OBRA:** R\$ 141.988,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais). Autorizamos a ELEVADORES UNIÃO LTDA a iniciar os serviços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PARA O PRÉDIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, SITUADO NA AV. JONH SANFORD, 1320 - JUNCO EM SOBRAL-CE, no valor de R\$ 141.988,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais). Sobral, 07 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 075/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0223/2020 - SMS/CPL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PARA O PRÉDIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA, SITUADO NA AV. JOHN SANFORD, 1320 - JUNCO, EM SOBRAL-CE, celebrado com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	20565

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0011/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Construtora Santa Beatriz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.9670001-70, representada neste ato por Leda Siqueira Bessa Façanha. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da Construtora Santa Beatriz Ltda, visando a execução de obras de revitalização de Estações Elevatórias de Esgoto, no Município de Sobral-CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de setembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de novembro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 13 de agosto de 2020. Marília

Gouvêia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO (A): KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº28.975.806/0001-14. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas. (Botijão retornável de acordo com as normas vigentes na ANP), para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.773,20 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Karine da Costa Oliveira - **CONTRATADO (A).** Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO (A): MERILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº35.043.876/0001-08. OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de gêneros alimentícios (açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ligiane Portela Viana, Supervisora de Núcleo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Marilene Carvalho de Vasconcelos - **CONTRATADO (A).** Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO (A): MANOEL ARAGÃO MUNIZ -**

ME, CNPJ nº13.037.358/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de gêneros alimentícios (água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Manoel Aragão Muniz - **CONTRATADO (A).** Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 20/2020 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor BELIZÁRIO AGUIAR DUARTE NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumprase. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 14 de agosto de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, representado pelo Diretor Presidente EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. **CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.468.050/0001-47,** representado pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA. **OBJETO:** Prorrogação de 12 (doze) meses do contrato nº 0065/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O período de vigência deste aditivo será a partir de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Eveline da Silva Angelim, Gerente de Gestão de Pessoas SAAE Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Marinalva Lima Pereira: REPRESENTANTE DA EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO (A): MANOEL ARAGÃO MUNIZ -**

ME, CNPJ nº13.037.358/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de gêneros alimentícios (água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Manoel Aragão Muniz - **CONTRATADO (A).** Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.